



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Portaria nº. 631 de 08 de outubro de 2024

“Altera a composição da Comissão de Controle Interno e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 65, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da comissão de controle interno que passa a contar com a seguinte composição:

I - RICARDO JOSÉ DA CUNHA RODRIGUES

II - MARIA DAS DORES RIBEIRO

III - JOÃO BATISTA BARRA FONSECA

IV - ELAINE MARIA DE FREITAS

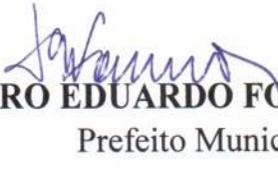
V - ROMEU MESSIAS DO NASCIMENTO

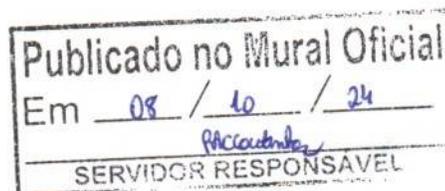
VI - MARIZA IMACULADA DE ALMEIDA

Art. 2º. A presidência da comissão será exercida pelo servidor RICARDO JOSÉ DA CUNHA RODRIGUES.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Santa Rita de Ibitipoca, 08 de outubro de 2024.


LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Portaria nº.630 de 30 de setembro de 2024

*Concede Férias Regulamentares e Licença Prêmio
aos servidores*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 95, inc. X, da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o art. 71 do Estatuto dos Funcionários Municipais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares aos servidores elencados no Anexo I e Licença Prêmio aos elencados no Anexo II da presente Portaria, com os respectivos períodos de aquisição e gozo.

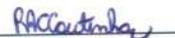
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Santa Rita de Ibitipoca, 30 de setembro de 2024.


LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial

Em 30/09/24



Servidor Responsável